



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16079/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas

22.010.04.122.0002.2.009 – Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas

3.3.90.07.00.00 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência

0.3.000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para a cobertura de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso I da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente aos recursos de superávit financeiro.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar através de decreto até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na dotação constante nesta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2021.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16079/2021, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Divisão de Assistência Legislativa**, em 19/08/2021, às 14:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0227484** e o código CRC **188E4A23**.